

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO nº 172 de 01 abril de 2013.

“Concede poderes para apreciação, liberação ou negação de empréstimos consignados em folha de Servidores Públicos do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Concede poderes ao servidor SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA, processador de sistema público municipal, contábil, portador do RG nº 05.291.648-09 SSP-BA, CPF nº 704.895.485-04, para apreciar, liberar ou indeferir empréstimos, dentro da margem consignada, de servidores efetivos (concursados) do Município de Uauá/Ba junto às instituições credenciadas.

Parágrafo Único. Para efeito de liberação de empréstimo de que trata o *caput* deste artigo, torna-se como base o salário do servidor sem acréscimo de comissões, gratificações ou outras vantagens adicionais, salvo se já incorporadas ao salário.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01/04/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
UAUÁ, em 01 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE